



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### PORTARIA Nº 458, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Transfere data de reunião ordinária.

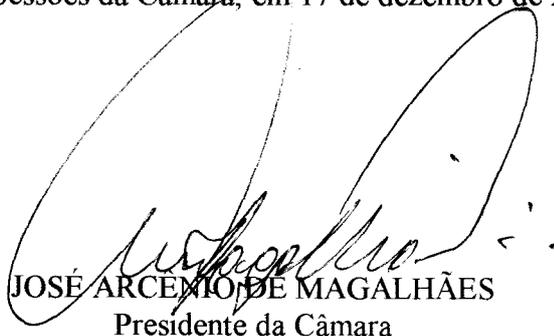
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 27, § 1º da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 7 de fevereiro de 2008 (quinta-feira), a reunião ordinária prevista no calendário para o dia 6 de fevereiro, em decorrência das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de dezembro de 2007.



JOSE ARCEMIO DE MAGALHÃES  
Presidente da Câmara